



**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

Parecer de Aptidão de Entidade

Ementa: Avaliação de entidade selecionada para ser indicada pelo respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica para deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais quanto a sua equiparação a Agência de Bacia Hidrográfica

1. Dados Gerais do processo

Bacia Hidrográfica: Bacia Hidrográfica do rio das Velhas - SF5

Procedimento de seleção: Dispensa de chamamento público - inciso I do art. 3º do Decreto nº 47.633/2019

Deliberação que aprova o procedimento de seleção: DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS nº 016 de 28 de abril de 2022

Entidade selecionada: Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo / Agência Peixe Vivo

CNPJ: 09.226.288/0001-91

Composição da comissão de avaliação:

Nome	Segmento	Representação
Fúlvio Rodriguez Simão	Poder Público Estadual	EPAMIG
Leandro Vaz Pereira	Poder Público Municipal	CORESAB
Heloísa Cristina França Cavallieri	Usuários de Recursos Hídricos	SAAE Itabirito
Valter Vilela Cunha	Sociedade Civil	ABES
Cecília Rute de Andrade Silva	Sociedade Civil	CONVIVERDE

2. Reuniões da comissão de avaliação:

Data	Horário	Local
26/05/2022	09h00	Virtual (<i>Google Meet</i>)

* reuniões virtuais indicar para local: "virtual"

3. Relatório e Diligências

3.1. Processo de notificação da entidade quanto a deliberação do CBH

Documento de notificação quanto a deliberação do CBH: Ofício IGAM/GEABE nº. 16/2022

Data de envio: 05/05/2022

Protocolo de envio: Enviado por meio da plataforma SEI!MG (Sistema Eletrônico de Informação) e por correio eletrônico

Documento de retorno da entidade: Ofício IGAM/SF5-CBH nº. 6/2022

Data de recebimento: 16/05/2022

Protocolo de recebimento: Plataforma SEI!MG (Sistema Eletrônico de Informação)

4. Checklist da documentação:

Conforme artigo 4º do Decreto nº 47.633/2019:

Documento	Status (ok/nok)	Observação (indicar N/D caso não tenha registro)
I – Viabilidade financeira	Ok	
II – Qualificação jurídica	Ok	
III – CAGEC	Ok	
IV – Regularidade fiscal	Ok	
V - CAFIMP	Ok	
VI - Qualificação Técnica	Ok	
VII – Plano de Trabalho	Ok	

5. Análise dos documentos pela Comissão de Avaliação:

I – a viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hídricos em sua área de atuação: De acordo com a estimativa de arrecadação para o período de 2023 – 2027, a entidade deve apresentar uma proposta de atendimento ao CBH de acordo com as funções de Agência de Bacia Hidrográfica, conforme as competências definidas no art. 45 da Lei nº 13.199/99;

Análise: A comissão entende que existe viabilidade financeira para as ações de investimento na bacia do Rio das Velhas. Destaca, porém que o custeio da agência nos moldes atuais é viabilizado com o compartilhamento de esforços entre os comitês atendidos. Para atender exclusivamente ao CBH Rio das Velhas, o recurso da cobrança seria suficiente com o ajuste da quantidade de demandas, ou seja, o atendimento das mesmas seria proporcional ao valor de custeio arrecadado.

II – a qualificação jurídica da entidade, que deve estar legalmente constituída e em conformidade com o § 2º do art. 37 da Lei nº 13.199, de 1999: Cópia do estatuto da entidade;

Análise: Atendido, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 47.633/2019.

III – a inscrição no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais – Cagec;

Análise: Atendido e documentação foi apresentada, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 47.633/2019.

IV – a regularidade fiscal da entidade, que deve estar com o Certificado de Registro Cadastral regular;



Análise: Atendido e a documentação foi apresentada, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 47.633/2019.

V – não estar inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitatar e Contratar com a Administração Pública Estadual – Cafimp;

Análise: Atendido, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto nº 47.633/2019.

VI – a qualificação técnica da entidade, que deve dispor de corpo técnico adequado e experiência em projetos de gestão de recursos hídricos ou gestão ambiental relacionada à gestão de recursos hídricos: Apresentar currículo da entidade contendo projetos executados nas áreas indicadas;

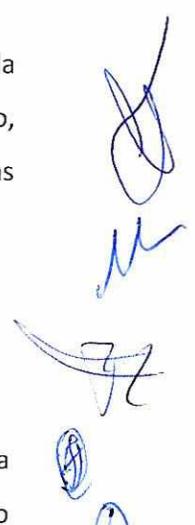
Análise: A comissão entende que a Agência Peixe Vivo está apta a atuar como Agência de Bacia do CBH Rio das Velhas. Cumpre ressaltar que trata-se da entidade que atualmente atende ao Comitê, a contento. As obrigações vinculadas ao Contrato de Gestão firmado com o IGAM vêm sendo cumpridas pela Agência que até o momento foi avaliada apenas com conceito “ótimo”. O currículo foi apresentado de forma resumida, com destaque para alguns casos de sucesso. No entanto, como documentação complementar, foi enviado o relatório de gestão 2021, que apresenta projetos e ações realizados pelo CBH Rio das Velhas, com o apoio técnico da Agência Peixe Vivo e o Relatório de Atividades da Agência Peixe Vivo de 2020. O Relatório de Atividades de 2020 menciona a experiência da Agência Peixe Vivo em atendimento a outros Comitês (CBHSF, CBH do Rio Pará e CBH Verde Grande). A comissão, porém, entende que alguns casos poderiam ter sido incluídos no Relatório VI – Qualificação Técnica.

VII – o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, que deverá conter a apresentação da instituição, as estratégias de sua atuação como entidade equiparada e demonstrar, no mínimo, conhecimentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, da Bacia Hidrográfica e das atribuições, competências e responsabilidades da Agência de Bacia Hidrográfica.

Análise: O plano de trabalho atende a expectativa da comissão e foi bem especificado.

6. Parecer da Comissão de Avaliação:

Ante o exposto, esta comissão opina pela **aprovação** da entidade selecionada a ser deliberada a sua indicação pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas (SF5) para apreciação do





**Comitê da Bacia
Hidrográfica
do Rio das Velhas**

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

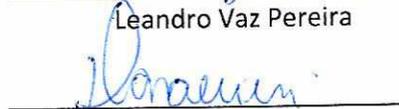
Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais quanto a sua equiparação a Agência de Bacia Hidrográfica do rio das Velhas.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2022.


Fúlvio Rodriguez Simão


Leandro Vaz Pereira


Heloísa Cristina França Cavallieri


Válder Vilela Cunha


Cecília Rute de Andrade Silva